

## **26º ATO DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**

- O Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 294, de 17 de março de 2020, com alteração dada pela Portaria nº 417, de 14 de abril de 2020, do Secretário Municipal de Saúde de Catalão, e

Considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e alterações dadas pelas Leis nº 14.006, de 28 de maio de 2020; nº 14.019, de 2 de julho de 2020; nº 14.035, de 11 de agosto de 2020;

- o Decreto Estadual nº 9.848, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e Decreto Estadual nº 9.960, de 1 de outubro de 2021, que prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

- o Decreto Municipal nº 272, de 5 de março de 2021, que dispõe sobre a decretação da situação de emergência na saúde pública do Município de Catalão, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 e alterações procedidas pelos Decretos Municipais nº 273, 13 de março de 2021; nº 459, de 22 de março de 2021; nº 527 de 15 de abril de 2021; nº 693, de 20 de julho de 2021; e nº 834, de 30 de setembro de 2021;

- o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

- a Portaria nº 294, de 17 de março de 2020, do Secretário Municipal de Saúde de Catalão, que dispõe sobre a criação do Comitê de Prevenção,

Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 e alteração dada pela Portaria nº 417, de 14 de abril de 2020;

- as Ações do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal durante o enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reproduzidas em documento datado de 17 de abril de 2020;

- que, apesar da diminuição dos casos positivos para a COVID-19 no município de Catalão e Estado de Goiás, é prudente que se evite aglomerações neste momento em eventos de grande porte;

- os dois estudos realizados nos Estados Unidos<sup>1</sup> que mostram que as variantes alfa e delta do coronavírus, consideradas as mais contagiosas, propagam-se de maneira mais eficiente pelo ar, infectando mais pessoas do que o vírus original<sup>2</sup>;

- o alto número de pessoas que estão com a segunda dose atrasada<sup>3</sup>;

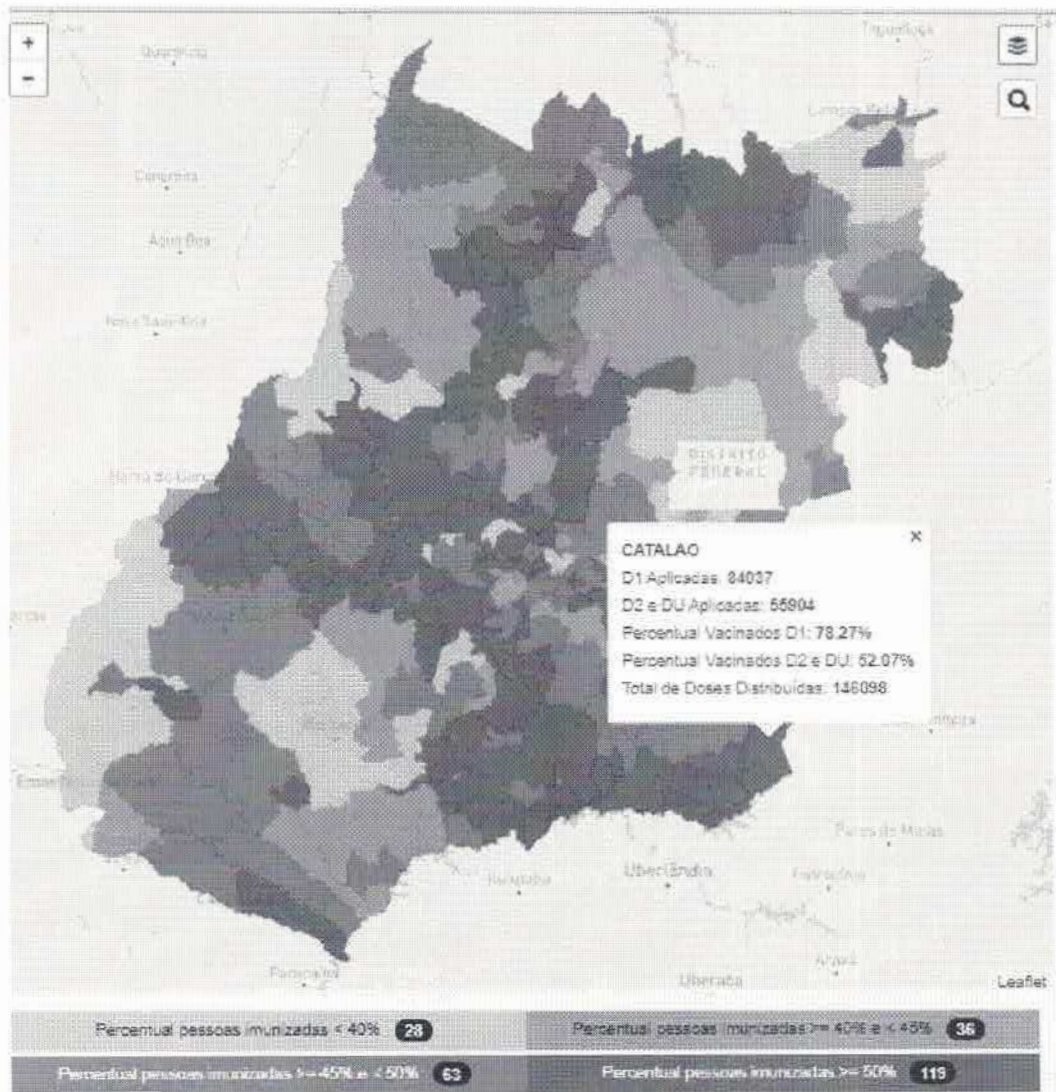


\* situação apresentada no Estado de Goiás. (Disponível em: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent>. Acesso em 25/10/2021)

<sup>1</sup> Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/10/ciab797.pdf> e [https://static.poder360.com.br/2021/10/2021.07.26.453518v1.full\\_.pdf](https://static.poder360.com.br/2021/10/2021.07.26.453518v1.full_.pdf). Acesso em 26/10/2021.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/estudos-mostram-que-variante-delta-do-coronavirus-e-mais-transmissivel-pelo-ar/>. Acesso em 26/10/2021.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.goias.gov.br/servico/95-covid-19/126033-sa%C3%BAde-corre-atr%C3%A1s-dos-atrasados-da-vacina.html>. Acesso em 26/10/2021.



\* situações apresentadas no Município de Catalão. (Disponível em: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos:/coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent> Acesso em 25/10/2021)

- a Nota Técnica nº 002/2021-SMS-CATALÃO, de 20 de setembro de 2021;

- a reunião virtual do Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 ocorrida em 20 de setembro de 2021;

## **RECOMENDA**

1.1. A não realização de show artístico, especialmente o da dupla “Zé Neto & Cristiano”, agendado para ocorrer no dia 20 de novembro de 2021, às 23 horas, no Parque de Exposições da cidade de Catalão/GO, uma vez que a pandemia não acabou e os protocolos sanitários devem ser respeitados, evitando aglomerações para evitar a disseminação da Covid-19.

➤ **As orientações, deliberações e recomendações promovidas pelo Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 se basearam segundo o cenário atual apresentado no município de Catalão, deixando de prevalecer quando sofrer modificações e outras determinações ou recomendações de autoridades superiores que sobreponham estas deliberações.**

**Catalão (GO), 26 de outubro de 2021.**

**Velomar Gonçalves Rios**  
Secretário Municipal de Saúde

**Dr. Franco Nero Tristão**  
Médico Infectologista

**Dra. Rosângela Machado P. Rocha**  
Médica Pediatra

**Dr. Adeusimar Alves da Silva Júnior**  
Diretor Médico da UPA24 horas

**Vanessa Maria Gonçalves**  
Enfermeira

**Ariana Martins da Costa**  
Enfermeira

**Luís Alberto Aguiar**  
Assessor Jurídico da SMS

**José Eduardo Machado Barroso**  
Médico Veterinário / Vigilância Sanitária

**Dr. Leonardo Vieira Fernandes**

**Aurélio Rodovalho Goulart**

**Médico / Coordenador da Faculdade  
de Medicina UFCAT**

**Biomédico / Responsável Técnico do  
Centro de Diagnóstico**

**Aura Camila Coimbra de Mesquita  
Enfermeira**